

Ciclo

consultoria



(81) 3138-9868



institucional@cicloconsultoria.org.br



<https://www.cicloconsultoria.org.br/>



Av. Marielle Franco, s/n – Km 59 - sala



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE 2026.2

Abril/2026

Ciclo Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade
Federal de Pernambuco (UFPE).



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7
Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2026.2

Edital do Processo Seletivo Externo para a entrada de novos membros na Ciclo Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no Centro Acadêmico do Agreste (CAA). A Ciclo Consultoria torna público, por meio deste Edital, o regimento do processo de seleção de candidatos aos cargos iniciantes para a gestão 2026.2 da empresa júnior.

APRESENTAÇÃO

A Ciclo Consultoria é uma associação civil sem fins econômicos composta por estudantes da graduação de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), atuando em Caruaru. Sua missão é: “Formar Líderes. Otimizar Resultados. Transformar Pernambuco”. A Ciclo Consultoria procura empresários juniores com a ambição de aprender e que correspondam aos valores da empresa.

O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2026.2

1. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal de Pernambuco que atendam aos requisitos estabelecidos por este edital.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (CAA);
- 2.2. Ter cursado a disciplina de Introdução à Engenharia de Produção;
- 2.3. A previsão de formatura não poderá, sob nenhuma circunstância, ser anterior ao fim do mandato na empresa;
- 2.4. Ter consciência de que, para se desvincular oficializado como pós-junior da empresa, deverá ter a permanência de no mínimo **1 (um) ano** dentro da Ciclo Consultoria;



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

- 2.5. Ter interesse de participar como membro da Ciclo Consultoria, bem como ciência de que são exigidos dedicação e comprometimento à empresa;
- 2.6. Ter disponibilidade de 12h semanais;
- 2.7. Estar disponível para reuniões semanais, a serem combinadas previamente, de acordo com a necessidade da Ciclo, podendo ser presenciais ou virtuais;
- 2.8. O candidato deve ter uma conta na plataforma “Google” e um dispositivo com condições de uso para chamada de vídeo, com o uso obrigatório da câmera para as etapas de seleção.

3. DOS REQUISITOS DESEJADOS

- 3.1. Ter conhecimento ou interesse em aprender sobre gestão de projetos e em trabalhar com planilhas, softwares e formulários, bem como em lidar diretamente com clientes;
- 3.2. Ser organizado, comunicativo, dedicado, responsável e possuir facilidade em relações interpessoais e no trabalho em equipe;
- 3.3. Estar disposto a lidar com a execução de Projetos Internos e Externos de todas as áreas da Ciclo.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1. As vagas do Processo Seletivo 2026.2 são direcionadas para os cargos de Consultor de Projetos, Assessor de Negócios, Assessor Institucional, Assessor de Marketing e Analista de Pessoas.
 - 4.1.1. **Consultor de Projetos:** Cabe ao consultor de projetos executar projetos voltados aos escopos de atuação da Ciclo Consultoria, de modo que auxilie a Gerência e a Diretoria de Operações naquilo que for proposto;
 - 4.1.2. **Assessor Comercial:** Cabe ao assessor comercial realizar atividades de vendas e marketing na Ciclo Consultoria, de modo que auxilie a Gerência e Diretoria de Negócios naquilo que for proposto;
 - 4.1.3. **Analista de Pessoas:** Cabe ao analista de pessoas atividades como execução de projetos internos voltados para a conexão do time e o auxílio no recrutamento e seleção de candidatos, de modo a que auxilie a Gerência e a Diretoria de Gente e Gestão naquilo que for proposto;



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

4.1.4. **Assessor Institucional:** Cabe ao assessor institucional atuar na gestão de parcerias e relacionamentos estratégicos, participando, documentando e organizando eventos para manter a conexão com a universidade e órgãos externos, de modo que auxilie a Diretoria Institucional naquilo que for proposto;

4.1.5. **Assessor de Marketing:** Cabe ao assessor de marketing auxiliar na produção e correção dos conteúdos das redes sociais, fortalecendo a imagem institucional, promovendo a marca, contribuindo para a prospecção de clientes e engajamento do público interno e externo, de modo que auxilie a Gerência e a Diretoria de Negócios naquilo que for proposto.

4.2. A distribuição e quantidade de vagas para cada cargo serão definidas posteriormente de acordo com a necessidade da empresa e/ou quantidade de inscritos.



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão abertas no dia 10 de Abril de 2026 às 08h00 e serão encerradas no dia 24 de Abril de 2026 às 23h59;
- 5.2. As inscrições terão etapa única, a qual deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no inciso 5.1 para que a inscrição do candidato seja efetivada;
- 5.3. A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Ciclo Consultoria (<https://www.cicloconsultoria.org.br/>) na aba de Processo Seletivo.
- 5.3.1. No formulário devem ser anexados o histórico acadêmico e o atestado de matrícula emitidos recentemente pelo Sigaa.
- 5.3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do e-mail de confirmação enviado pelo time do Processo Seletivo da Ciclo Consultoria a cada candidato;
- 5.3.3. Caso o candidato não receba um e-mail de confirmação da inscrição no Processo Seletivo após 24 horas úteis de realizada a inscrição, deverá entrar em contato através do e-mail psel.secundario@cicloconsultoria.org.br;
- 5.3.4. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão enviadas preferencialmente por e-mail. É de suma importância que o candidato esteja atento a esse meio de comunicação.



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

6. DA SELEÇÃO

6.1. Todas as etapas deverão ser cumpridas por todos os candidatos que forem convocados. A avaliação dos candidatos se dará ao fim de cada uma das etapas do processo;

6.2. Aproveitamento de Etapas de Processo Seletivo Anterior

Candidatos que participaram do Processo Seletivo imediatamente anterior ao vigente poderão retomar sua participação a partir da etapa em que foram eliminados, não sendo obrigatória a realização das fases anteriores já concluídas.

Essa possibilidade é válida exclusivamente para participantes do **Processo Seletivo 2026.1**, no contexto do Processo Seletivo 2026.2.

Os candidatos que optarem por essa modalidade deverão participar normalmente das etapas subsequentes para as quais forem convocados, conforme o cronograma e as orientações divulgadas pela organização do processo seletivo.

6.3. A seleção dos candidatos será dividida em cinco etapas, como descrito na alínea 4 da seção 6;

6.4. As etapas da seleção de candidatos são as que seguem:

6.4.1. Primeira Etapa: Roda de Conversa

Etapa com o objetivo de apresentar melhor a empresa, conhecer mais dos candidatos e alinhar expectativas sobre o processo seletivo.

6.3.2. Segunda Etapa: Vídeos

Etapa eliminatória que consiste na entrega de um vídeo onde os candidatos irão se apresentar e dizer o porquê devemos aprová-los.

6.3.3. Terceira Etapa: Entrevista

Etapa eliminatória que consiste na entrevista individual (remota ou presencial) dos candidatos. Estes, caso sejam selecionados para a quarta etapa do processo seletivo, serão informados via e-mail com, no mínimo, 48 horas de antecedência. A data desta etapa está definida na seção 9.

6.3.4. Quarta Etapa: Programa Trainee



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

Etapa eliminatória que consiste na participação em treinamentos e no cumprimento dos desafios propostos, com o objetivo de avaliar os conhecimentos e o potencial do candidato.

6.4.2. Quinta Etapa: Cogestão

Etapa eliminatória que consiste na participação dos candidatos aprovados nas atividades da Ciclo Consultoria, com o objetivo de repassar os aprendizados referentes aos cargos na empresa, além de avaliar sua adaptação à cultura da Ciclo.

6.4 A não participação do candidato ou o atraso além da tolerância em qualquer uma das etapas descritas acima, resulta na sua eliminação do processo seletivo.

6.4.1 Como medida preventiva à eliminação, a Ciclo Consultoria considerará a **tolerância de 15 minutos** de atraso após o início das etapas e dos treinamentos do Programa Trainee;

6.4.2 No Programa Trainee será disponibilizado um limite de **faltas justificáveis de até 50%** em cima do número de encontros para os treinamentos;

6.4.3 **Caso o candidato não possa participar de qualquer uma das etapas, deverá comunicar via e-mail para o psel.secundario@cicloconsultoria.org.br com, pelo menos, 24 horas de antecedência. O e-mail deverá conter as devidas justificativas plausíveis. A validade delas será posteriormente julgada pela equipe responsável pelo Processo Seletivo;**

6.4.4 **A falta de entrega de algum desafio acarretará na eliminação do candidato ao final da etapa.**

6.5 No caso das etapas online, será obrigatório o uso da câmera durante as chamadas de vídeo.

6.6 O programa trainee será realizado no modo híbrido (remotamente e presencial).



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado oficial do Processo Seletivo para novos membros de 2026.2 da Ciclo Consultoria será divulgado na data definida no cronograma do processo, disponível na seção 9 deste edital.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela equipe responsável pelo processo seletivo;

8.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24h;

8.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital;

8.3.1. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior **não são intitulados à remuneração**, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos.

8.4. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação;

8.5. Toda comunicação oficial com a Ciclo Consultoria deve ser realizada através do envio de e-mails para o psel.secundario@cicloconsultoria.org.br;



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

9. CRONOGRAMA

9.1. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

| Evento | Local | Data |
|---|--|---|
| Lançamento do Edital | Redes Sociais e Site da Ciclo Consultoria. | Em 06 de Abril de 2026. |
| Inscrições | www.cicloconsultoria.org.br/proc-esso-seletivo | De 10 de Abril a 24 de Abril de 2026, às 23h59. |
| Primeira Etapa: Roda de Conversa | Presencialmente. As informações serão divulgadas posteriormente. | Em 28 de Abril de 2026. |
| Segunda Etapa: Vídeos | Remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente. | De 29 de Abril a 02 de Maio de 2026, às 23h59. |
| Terceira Etapa: Entrevistas | Presencialmente. As informações serão divulgadas posteriormente. | Em 04 e 05 de Maio de 2026. |
| Divulgação dos Candidatos Aprovados para o Trainee | E-mail: psel.secundario@cicloconsultoria.org.br | Até 08 de Maio de 2026. |
| Quarta Etapa: Programa Trainee | Presencial ou Remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente. | De 12 de Maio a 02 de Junho 2026. |
| Divulgação dos Candidatos Aprovados do Programa Trainee | Via e-mail ou pelos canais de comunicação da Ciclo Consultoria. | Até 04 de junho de 2026. |
| Quinta Etapa: Cogestão | Presencial ou Remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente. | De 05 de Junho a 26 de Junho de 2026. |
| Divulgação dos Candidatos Aprovados na Cogestão | Via e-mail ou pelos canais de comunicação da Ciclo Consultoria. | Até 01 de Julho de 2026. |
| Início das Atividades como Membro da Ciclo Consultoria | Presencialmente ou Remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente. | A partir de 02 Julho de 2026. |
| Cerimônia de Posse | Presencialmente. As informações serão divulgadas posteriormente. | Em 12 de Agosto de 2026. |

**Qualquer data pré-estabelecida neste edital pode sofrer alteração a depender da situação do momento vigente.*



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7

Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

Camila L

Camila Milena Ferreira Lins
Diretora de Gente e Gestão

Rebeca L

Rebeca Vitória de Lima
Diretora de Negócios

Gabriel C

Gabriel Alves Bezerra Correia
Diretor de Operações

Caruaru, 06 de Abril de 2026.



(81) 3138-9868

institucional@cicloconsultoria.org.br

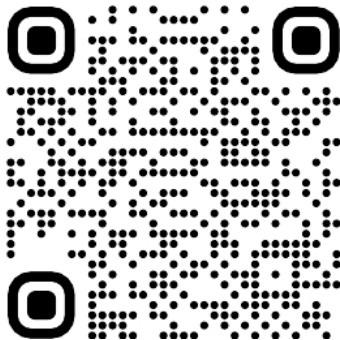


Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7
Link de validação: <https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/cf1e228f9b4159afdca51b958351673ce6de936e302dcc4e4>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

441f2ac9e832eb83a61065d831d
 dd172399fef88cc3ac0610ef275
 475a3146e7 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Camila L

Camila Milena Ferreira Lins
 148.656.574-36
 Signatário

Rebeca L

Rebeca Vitória de Lima
 166.193.374-22
 Signatário

Gabriel C

Gabriel Alves Bezerra Correia
 129.893.384-62
 Signatário

Trilha de auditoria

- 26/03/2026 13:39 **Camila Milena Ferreira Lins** (genteegestao@cicloconsultoria.org.br, CPF 148.656.574-36) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 441f2ac9e832eb83a61065d831ddd172399fef88cc3ac0610ef275475a3146e7
- 26/03/2026 13:40 **Camila Milena Ferreira Lins** (genteegestao@cicloconsultoria.org.br, CPF 148.656.574-36) visualizou o documento

| | | |
|--------------------------------|-----------------------------|---|
| Endereço de IP: 150.161.96.249 | Porta: 42699 | SO: AndroidOS 10 |
| Arquitetura: ARM | Navegador: Chrome/146.0.0.0 | Render engine: Gecko |
| Tipo de geolocalização: IP | Precisão: 5km+ | Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687 |
- 26/03/2026 13:40 **Camila Milena Ferreira Lins** (genteegestao@cicloconsultoria.org.br, CPF 148.656.574-36) assinou o documento

| | | |
|--------------------------------|-----------------------------|---|
| Endereço de IP: 150.161.96.249 | Porta: 42699 | SO: AndroidOS 10 |
| Arquitetura: ARM | Navegador: Chrome/146.0.0.0 | Render engine: Gecko |
| Tipo de geolocalização: IP | Precisão: 5km+ | Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687 |
- 26/03/2026 14:36 **Gabriel Alves Bezerra Correia** (operacoes@cicloconsultoria.org.br, CPF 129.893.384-62) visualizou o documento

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---|
| Endereço de IP: 150.161.174.103 | Porta: 40798 | SO: AndroidOS 10 |
| Arquitetura: ARM | Navegador: Chrome/146.0.0.0 | Render engine: Gecko |
| Tipo de geolocalização: IP | Precisão: 5km+ | Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687 |
- 26/03/2026 14:36 **Gabriel Alves Bezerra Correia** (operacoes@cicloconsultoria.org.br, CPF 129.893.384-62) assinou o documento

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---|
| Endereço de IP: 150.161.174.103 | Porta: 40798 | SO: AndroidOS 10 |
| Arquitetura: ARM | Navegador: Chrome/146.0.0.0 | Render engine: Gecko |
| Tipo de geolocalização: IP | Precisão: 5km+ | Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687 |
- 27/03/2026 15:47 **Rebeca Vitória de Lima** (negocios@cicloconsultoria.org.br, CPF 166.193.374-22) visualizou o documento

| | | |
|--------------------------------|--------------------------|---|
| Endereço de IP: 150.161.96.160 | Porta: 53913 | SO: iOS 15_8_6 |
| Arquitetura: ARM64 | Navegador: Safari/15.6.7 | Render engine: Gecko |
| Tipo de geolocalização: IP | Precisão: 5km+ | Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687 |

| | | |
|--------------------------------|--------------------------|---|
| Endereço de IP: 150.161.96.160 | Porta: 53913 | SO: iOS 15_8_6 |
| Arquitetura: ARM64 | Navegador: Safari/15.6.7 | Render engine: Gecko |
| Tipo de geolocalização: IP | Precisão: 5km+ | Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687 |